

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - SESEP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a **EMPRESA SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.740/0001-81 com sede na Rua Francisquinha Frota, nº 1045, Sala 01, Bairro Dom José, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Oscar Ponte de Alcantara, brasileiro, portador da célula de identidade nº 04983701010 SSP/CE e CPF nº 017.569.223-81, residente e domiciliado na Rua Caete nº 372, Bairro Alto do Cristo, Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 006/2018 - SECOMP, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de **17/05/2020 a 16/05/2021**, tendo como finalidade a “Locação de dois veículos automotores, tipo ônibus e um veículo tipo van, todos com condutores, combustíveis e manutenção por conta da contratada, destinado ao transporte de servidores a serviços da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – Lote I”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018 - SECOMP”.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

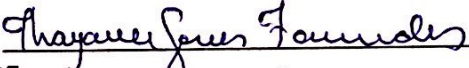
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

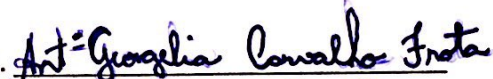
Sobral (CE), aos 15 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS**  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**OSCAR PONTE DE ALCANTARA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 060.020.543-99

2.   
CPF: 036.312.603-18

**Visto:**

  
\_\_\_\_\_  
**Dayele Kelly Coelho Rodrigues**  
Coordenadora Jurídica da SESEP  
OAB/CE nº 26.899